



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### DECRETO Nº 3.958, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, correspondente ao Edital nº 01/2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, publicada no dia 21 de janeiro de 2020<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** o item 1.5 do Edital nº 01/2019<sup>2</sup> que dispõe que o certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e o inciso III do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõem que o concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período;

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

<sup>1</sup> MINAS GERAIS. Diário Oficial. Caderno 2. Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas. Terça-feira, 21 de janeiro de 2020. Disponível em:

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/229105?paginaCorrente=2&posicaoPagCorrente=229101&linkBase=http%3A%2F%2Fjornal.iof.mg.gov.br%3A80%2Fxmlui%2Fhandle%2F123456789%2F&totalPaginas=8&paginaDestino=6&indice=0>

BRASIL. Diário Oficial da União. Seção 3. Edição 14. Data da publicação 21/01/2020. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/01/2020&jornal=530&pagina=158&totalArquivos=196>

<sup>2</sup> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA LUZIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2019/02/EDITAL-PARA-PUBLICA%C3%87%C3%83O-FINAL.pdf>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que a prorrogabilidade do concurso público efetivamente apresenta-se como uma faculdade a ser exercida pelo Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta critérios de conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** haver permissivo legal e normativo para a prorrogação do certame e que esta é de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação<sup>3</sup> acerca da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos daquela Pasta, referente ao Edital nº 01/2019, publicado no dia 17 de abril de 2019 e homologado no dia 21 de janeiro de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, correspondente ao Edital nº 01/2019, homologado em 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 21 de janeiro de 2022.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>21/01/2022</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>
<u>Opulra</u>
SETOR DE PROTOCOLO

<sup>3</sup> Comunicação Interna nº 132/2022